



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro
Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte / MT - CEP
78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69
Fone/Fax: (66) 35881623

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 DE 2024, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MATO GROSSO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, A SENHORA GISELE TOCHETTO

O Sr. ROGÉRIO DO CARMO GABRIEL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga o** seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, a Senhora **GISELE TOCHETTO**, cidadã Ipiranguense pioneira.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida por sua atuação e pelos relevantes serviços prestados na área de educação e por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município de Ipiranga do Norte. Gisele Tochetto Filha de Odacir Tochetto e de Lucimar Tochetto nascida em Rondonia Estado do Rio Grande do Sul. Professora, formada em Biologia pela UNIC, casada com Antonio Alves da Silva Filho, Mãe de Raylan Alves Tochetto. Veio do Rio Grande do Sul no ano de 1998 com 18 anos para o “Projeto Ipiranga” como era conhecido. Iniciou cedo sua missão no magistério, desempenhando as funções de Professora no ano 2000 com apenas 20 anos começou a dar aulas na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida a convite da Professora Inês Manfrin. Sempre acreditou no potencial de Ipiranga e se dedicou a educação, onde leciona a 24 anos. Tem faculdade de serviço social pela Universidade paulista, e também licenciatura em química pela IFMT de sorriso e pós graduação em educação ambiental. Além da Educação também atuou na Secretaria de Assistência social auxiliando sempre os mais vulneráveis.

Em 2004 após a emancipação política de Ipiranga do Norte foi eleita vereadora para a gestão 2004/2008, juntamente com o Prefeito Ilberto Effting (in memória) sendo uma das primeiras mulheres vereadoras do município. Para Gisele foi um período muito marcante, de muito conhecimento, troca de experiências e grandes desafios e em seu mandato sempre atuou firmemente



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro-

Caixa Postal 04 Ipiranga do Norte / MT - CEP

78.578-000 CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 35881623

defendendo seus ideais e principalmente reivindicando melhores condições a educação.

Gisele Tochetto sempre colaborou ativamente na nossa comunidade, com muitos anos de trabalho dedicação e amor pela educação e pelo município que ela viu crescer e ajudou a desenvolver.

Por isso, é importante reconhecer e valorizar o comprometimento e o seu esforço durante todo esse período dedicado à tanto a educação quanto na área política sendo uma das primeiras vereadoras do nosso Município, com o objetivo de transformar e impactar a vida e o futuro das pessoas, essa honraria é importante pois além de justa e merecida, representa uma forma de reconhecimento público de seu trabalho, da sua conduta, e da dedicação por ela dispensada ao nosso Município, a nossa cidade e a nossa gente.

Pelos motivos expostos, esta Casa de Leis, em franco reconhecimento aos seus atos, com muito orgulho vem, por meio deste conceder a GISELE TOCHETTO o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipiranga do Norte-MT por ter sido uma das primeiras vereadoras do Município e pelos seus relevantes serviços prestados na área da Educação.

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 09 de dezembro de 2024.

**Rogério do Carmo Gabriel
Presidente**